



000927

PROJETO DE LEI N. 10.320/2007. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Outorga a Cida Borghetti (Maria Aparecida Borghetti) o Título de Cidadã Benemérita de Maringá.

**Art. 1.º** Fica outorgado a Cida Borghetti (Maria Aparecida Borghetti), Deputada Estadual, o Título de Cidadã Benemérita de Maringá.

**Art. 2.º** O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3.º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de abril de 2007.

CHICO CATANA  
Vereador-Autor